



DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

www.bancariospetropolis.com.br

**SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM**

Ano XIV nº 4120 – 25 de maio 2011

Sindicato faz denúncia na Polícia Federal contra o Itaú Unibanco

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis, protocolou uma solicitação de fiscalização junto a Polícia Federal de Nova Iguaçu/RJ, o motivo é o não cumprimento das leis municipais e estaduais referente à segurança bancária por parte do Itaú Unibanco.



“A instituição teve tempo suficiente para cumprir estas leis, porém, não dá a menor importância para a segurança de seus funcionários, clientes e usuários. Isto é um absurdo”, comentou o presidente do sindicato e funcionário do banco Luiz Claudio Rocha.

Os diretores, Aloísio Valentim, Luiz Claudio Rocha e Marcos Alvarenga, protocolaram ontem a solicitação.

Sistema tributário afeta os mais pobres

No Brasil, o sistema tributário exerce um peso excessivo sobre classes sociais de menor poder aquisitivo. Isso ocorre devido aos impostos indiretos sobre o consumo, que representam quase dois terços da carga tributária. O resultado é equivalente ao dobro dos impostos diretos e contribuições das classes de melhor renda. A conclusão é do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

De acordo com pesquisas anteriores, entre 2002 e 2009, o Instituto constatou que houve queda expressiva da desigualdade de renda, decorrente da política fiscal que designou mais progressividade nos gastos sociais (com educação, saúde, Bolsa Família e outros), além do reajuste do salário mínimo.

Mas, a conclusão contradiz números do IBPT (Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário), que apontam crescimento tributário de cinco pontos percentuais entre 2000 e 2010, equivalentes a R\$ 1,85 trilhão. A carga tributária, relação entre a arrecadação e o PIB (Produto Interno Bruto), aumentou de 30,03% para 35,04% na década passada.

TST edita quatro súmulas e altera outros nove entendimentos

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) anunciou ontem, 24/05, uma série de alterações. Os 27 ministros aprovaram quatro novas súmulas, cancelaram uma e alteraram outras nove. Também anularam cinco orientações jurisprudenciais e modificaram a redação de duas. "As decisões causam um impacto profundo nas relações trabalhistas e nas obrigações dos empregadores", afirmou o presidente do TST, ministro João Oreste Dalazen. Foram aprovadas ainda, alterações no regimento do tribunal.

Uma inovação é que o TST passará a fazer audiências públicas antes de julgamentos de grandes questões, como, por exemplo, o que definirá se concessionárias públicas podem ou não terceirizar suas atividades-fim.

Quanto à jurisprudência, uma das questões avaliadas foi a carga horária dos operadores de telemarketing. Ficou estabelecido que a jornada é de seis horas diárias, equiparada à das telefonistas, e não de oito. Foi cancelada, portanto, a Orientação Jurisprudencial nº 273.

Os ministros também decidiram que acordos ou convenções coletivas tratando da jornada de trabalho em atividade insalubre dependem de inspeção prévia do Ministério do Trabalho, sendo cancelada a Súmula nº 349, que dispensava essa inspeção.

ATENÇÃO FUNCIONÁRIOS(AS) DO ITAÚ UNIBANCO

O Sindicato irá recolher a pesquisa de satisfação dos funcionários, amanhã 26/05.

Novas regras para o cartão de crédito

A partir do dia 1º de junho começam a valer as novas regras para os cartões de crédito. Atualmente, os bancos exigem cerca de 10% para pagamento mínimo da fatura mensal. A partir de junho, este mínimo será de 15% e, em dezembro, esse piso sobe para 20%.



Entre as principais mudanças, está a redução no número de tarifas cobradas, que é de 80 atualmente, para no máximo 5.